



PREFEITURA DE FORTALEZA

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF)

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

VIII SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ÁREA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF)

ADITIVO AO EDITAL Nº 120/2016

O Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o art. 3º, inciso XII, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187, de 17 de novembro de 1997, tendo por base o disposto na Resolução CFO - 27/2002 e na Portaria CFO-SERESP - 419, de 24 de junho de 2009, bem como de acordo com o estabelecido no Edital nº 120/2016,

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos objetivos da Seleção Pública regulada pelo Edital nº 120/2016,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

CONSIDERANDO a coincidência de data e horário com a aplicação da prova do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE),

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao princípio constitucional da eficiência, além de evitar prejuízos aos candidatos e à própria Administração Pública,

DIVULGAM Aditivo ao Edital nº 120/2016, nos termos que seguem:

1. O **subitem 4.3.1** passará a ter a seguinte redação:

4.3.1. A prova objetiva será aplicada na cidade de Fortaleza-CE, com duração de 03 (três) horas, no **dia 20 de novembro de 2016 (domingo)**, no horário das 8h às 11h (horário local de Fortaleza - CE), para todos os candidatos.

2. O **subitem 4.3.6** passará a ter a seguinte redação:

4.3.6. Fechados os portões às 8h para a aplicação da prova objetiva, iniciar-se-ão os procedimentos operacionais relativos à presente Seleção Pública.

3. As **alíneas “a” e “c”** do **subitem 4.3.25** passarão a ter a seguinte redação:



a) o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas, desde a abertura dos portões do local de prova às 7h, até o término dos trabalhos da Coordenação do local de prova;

[...]

c) o fornecimento de qualquer exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do certame. No entanto, o caderno da prova objetiva e o seu gabarito preliminar serão disponibilizados no sítio do IMPARH (concursos.fortaleza.ce.gov.br), no dia da realização da prova objetiva, a partir das 12h (horário local).

4. O quadro previsto no **item 8** passará a ter a seguinte redação:

ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Solicitação de inscrição exclusivamente pela <i>internet</i>	20/outubro a 07/novembro/2016
Resultado preliminar da solicitação de inscrição	11/novembro/2016
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição	14/novembro/2016
Resultado definitivo da solicitação de inscrição (homologação)	16/novembro/2016
Cartão de identificação/INTERNET (local de prova)	17/novembro/2016
PRIMEIRA ETAPA - Prova objetiva	20/novembro/2016
Gabarito preliminar	20/novembro/2016, a partir das 12h
Recurso contra o gabarito preliminar	21/novembro/2016
Gabarito definitivo	25/novembro/2016
Resultado preliminar da primeira etapa	25/novembro/2016
Recurso contra o resultado preliminar da primeira etapa	28/novembro/2016
Resultado definitivo da primeira etapa	1º/dezembro/2016
SEGUNDA ETAPA - Entrevista, Análise Curricular e Prova Prática	08/dezembro/2016
Entrega do currículo padronizado (Anexo II)	08/dezembro/2016
Resultado preliminar da segunda etapa	14/dezembro/2016
Recurso contra o resultado preliminar da segunda etapa	15/dezembro/2016
Resultado final e ato de homologação	20/dezembro/2017
Matrícula	06/janeiro/2017
Início da Residência	1º/fevereiro/2017

5. Permanecem válidos os demais dispositivos do Edital nº 120/2016, os quais devem ser observados por todos os candidatos.

Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

André Ramos Silva

Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos

